



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; Secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e quinze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; Secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Sétima (7ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 11 março de 2015. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniela Dalben Mota (04), Dayane Amaro Costa (05), João Antonio Pires Gonçalves (06), Jorge Setoguchi (07), Laércio Rocha Pires (08), Luís Roberto Tavares (09), Luiz Antônio Guarnieri (10), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (11), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (12), Marcos Bento Alves de Godoy (13), Maria Helena Scudeler de Barros (14), Osvaldo Aparecido Quaglio (15), Waldemar Marcurio Filho (16) e, ausente, Daniel Gasparini dos Santos (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Parágrafo Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Sexta (6ª) Sessão Ordinária, realizada em 09 de março de 2015, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores João Antônio Pires Gonçalves e Benedito José do Couto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 26, de 2015, do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre a proibição, no âmbito do Município de Mogi Mirim, da inauguração e a entrega de obras públicas incompletas, ou que, concluídas, não atendam ao fim a que se destinam”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 27, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 23/2015, datada de 09/03/2015, objeto do Ofício nº 23/2015, de igual data, “autorizando o município de Mogi Mirim a receber, por doação, a letra e a música do Hino da Guarda Civil Municipal”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 28, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 28/2015, datada de 12/03/2015, objeto do Ofício nº 28/2015, de igual data, “dispondo sobre desafetação de área de terreno de propriedade do Município de Mogi Mirim, destinada para implantação de Sistema de Tratamento de Esgotos Interno do Loteamento denominado “Jardim dos Manacás”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 29, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 27/2015, datada de 12/03/2015, objeto do Ofício nº 27/2015, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a receber, por doação, área de terreno que consta pertencer a Inês Longatto Esperança e Filhos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

objetivando a oficialização da servidão de passagem como estrada municipal, situada no Bairro Piteiras”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Projeto de Lei nº 27, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 29/2015, datada de 16/03/2015, objeto do Ofício nº 29/2015, de igual data, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 5.223, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, construção e reparos de passeios e muros”; (ao exame das Comissões Permanentes); 6. Balancete de Receita da Câmara Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de fevereiro de 2015”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios nºs. 23, 28, 27, 29/2015, o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei nºs. 27, 28, 29 e 30/2015 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nº 75, de 2015, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi e outro, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que as Unidades Básicas de Saúde – UBSs fiquem abertas aos finais de semana, em caráter emergencial, para combate à Dengue”; nº 76, de 2015, do Sr. Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre quando será paga a primeira parcela dos acordos que já foram celebrados com os servidores públicos da administração indireta, para pagamento de indenizações da remuneração de férias”; nº 77, de 2015, da Mesa da Câmara de Mogi Mirim, solicitando, “alteração de data de sessão, da já anteriormente transferida sessão do dia 20 de abril, postergada para o dia 27 de abril, conforme o Requerimento nº 12/2015, para que, agora, seja antecipada para o dia 13 de abril de 2015”; nº 78, de 2015, do Sr. Vereador Ary Augusto Reis de Macedo, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o Requerimento nº 342/2014, que solicitou a criação de um fundo social para repasse de uma cota da arrecadação da conta d'água e esgoto, para a Santa Casa"; nº 79, de 2015, do Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, solicitando, "seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre a instalação dos parquímetros no município de Mogi Mirim, bem como a aplicação dessa arrecadação"; nº 80, de 2015, da Sra. Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, solicitando, "seja oficiado o Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, para implantação do sistema de pedágio Ponto a Ponto, na Rodovia SP-147, no trecho entre Mogi Mirim a Itapira"; nºs 81, 82, 84 e 85, de 2015, do Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, respectivamente, "seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe as Indicações nºs 557/2013, 090/2014 e 423/2014, para melhorias na infraestrutura da Rua São Salvador, na Vila Dias", "seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o Requerimento nº 349/2014, que solicitou obras de melhoria no escoamento de águas pluviais no Túnel Mário Covas" e "seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe a Indicação nº 391/2014, que sugeriu manutenção na ponte que dá acesso às Ruas 40 e 42, do Parque das Laranjeiras" e "seja oficiada a empresa Ferrovia Centro-Atlântica – FCA, responsável pelos serviços ferroviários que cruzam o município, para que realize limpeza das margens da linha férrea, compreendida no perímetro urbano de Mogi Mirim"; nº 83, de 2015, do Sr. Vereador Luiz Antônio Guarnieri, solicitando, "seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre a demora na finalização da reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Santa Cruz"; nº 86, de 2015, da Sra. Vereadora Luzia C. C. Nogueira, solicitando, "seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, requerendo-lhe relate sobre a veracidade da informação de que as assistentes sociais, lotadas nas Secretarias Municipais de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Educação e de Saúde, serão disponibilizadas à Secretaria de Assistência Social”. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: n°s 93, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, de 2015, do Vereador Luís Roberto Tavares, sugerindo, respectivamente, “manutenção no telhado e substituição de lâmpadas com defeito no Ginásio de Esportes da Vila Dias”, “limpeza no passeio público da Rua Benedito Rocha, no Bairro Maria Bonatti Bordignon”, “instalação de placas de velocidade máxima permitida na Rua do Tucura”, “substituição de placa de identificação na Rua Irapuã, no Mogi Mirim II”, “operação tapa-buracos na Rua Irapuã, no Mogi Mirim II”, “limpeza no bueiro, localizado na Rua Benedito Bueno da Silva, na Santa Luzia”, “limpeza no passeio público da Rua do Mirante”, “limpeza sob a ponte, localizada na Rodovia Nagib Chaib, onde há água parada, possível criadouro de mosquitos da Dengue”, “recapeamento e reparos no acostamento da Avenida Ariovaldo Silveira Franco, no sentido bairro-centro”, “reparos no sistema de escoamento de águas pluviais na esquina da Rua Francisco França Camargo, na Vila São José” e “realização de operação tapa-buracos na Rua Ianomâmi, no bairro Mogi Mirim II”; n°s 94, 95, 96 e 97, de 2015, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi, sugerindo, respectivamente, “operação tapa-buracos na Rua Francisco Antônio Gonçalves, em frente à Igreja de São Joaquim e Santana, no Jardim Primavera”, “manutenção e limpeza na praça Dr. França Camargo, no Jardim Primavera”, “manutenção e limpeza na Praça Ibrantina Cardona, no Jardim Santa Helena” e “operação de recapeamento na Rua João Mantovani, no Bairro Santa Cruz”; n° 98, de 2015, do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, sugerindo, “força tarefa para implantação das três academias ao ar livre que o Município recebeu”; n° 100, de 2015, da Sra. Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, sugerindo, “demarcação de faixa de pedestres na Praça Duque de Caxias em frente ao n° 24”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): nº 14, de 2015, do Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves e outros, propondo, “um suporte maior da Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN em Mogi Mirim, solicitando o apoio do Governo do Estado”; nºs 91 e 92, de 2015, do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, propondo, respectivamente, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de congratulações e aplausos para com a escritora Rosana Bronzatto Azevedo, pelo lançamento da 2ª edição do livro História de Uma Corporação”, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de congratulações e aplausos para com os médicos veterinários Henrique Scomparim Guardia, Flávio e demais profissionais da Faculdade de Jaguariúna – FAJ, pelo atendimento à égua Estrela” e “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de congratulações e aplausos para com o Maestro Carlos Lima e senhor João de Paula, autores da música e da letra do Hino da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim, bem como para com os integrantes da Orquestra Sinfônica Lyra Mogimiriana, Coral Municipal, Coral Infantil e Grupo Seresta, pela execução do hino, no último dia 12 de março”. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs. 13200, 13201, 13202, 13203, 13204, 13205, 13206, 13207, 13208, 13209, 13210, 13211, 13212, 13213, 13214, 13215, 13216, 13217, 13218, 13219, 13220, 13221, 13222, 13223, 13224, 13225, 13226, 13227, de 2015, datados de 24 de fevereiro do corrente ano, subscritos pela Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquive-se). Não havendo mais proposituras ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente suspendeu a sessão às 18h57, para uma reunião, com todos os Vereadores, na Sala da Presidência. A sessão foi reaberta às 19h46 e o Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, em cumprimento ao Artigo 27, da Resolução nº 157, de 17/03/1995, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

oficializou o Conselho de Ética Parlamentar na Câmara Municipal de Mogi Mirim, passou à eleição dos cinco membros, para *composição do Conselho de Ética Parlamentar da Câmara de Mogi Mirim, para o biênio 2015/2016*. O Presidente comunicou que o Plenário, em consenso, garantindo a representatividade dos vários partidos, com assento no Legislativo Mogimiriano, decidira, em reunião, pela seguinte **chapa única**: *Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, PSDB, Presidente; Vereador Laércio Rocha Pires, PPS, Vice-Presidente; Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, PDT, Secretário; Vereadora Luzia Cristina Côrtez Nogueira, PSB, membro; Vereador Cinoê Duzo, PSD, membro*. Em votação simbólica a chapa única, ela foi **aprovada** pela unanimidade dos vereadores presentes à sessão. A Mesa da Câmara de Mogi Mirim declarou *empossado o Conselho de Ética Parlamentar*, para o biênio 2015/2016 e a Mesa da Câmara expediu o *Ato nº 05/2015, datado de 16/03/2015, nomeando os cinco membros*, conforme o Artigo 15, da já citada Resolução nº 157/1995. Prosseguindo com o “Expediente”, o Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, facultou o uso da palavra, no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. A primeira oradora foi a Vereadora Dayane Amaro Costa, que comentou a respeito de uma mensagem do prefeito, a ela direcionada, contendo críticas às duas emendas que a Vereadora tinha apostado ao Projeto de Lei nº 22/2015, aprovado na última sessão, dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 5.223, de 2011, sobre a limpeza de imóveis, construções e reparos de passeios e muros. Pelas emendas, a vereadora obrigava a prefeitura, que comprovasse a entrega das correspondências de notificação, através de A.R., nos endereços dos proprietários, e tinha intenção também, de uma propaganda, publicada em outros jornais da cidade, para que a população tivesse acesso às informações pertinentes, além do jornal Oficial de Mogi Mirim, nem sempre disponível aos populares. A Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

disse que as emendas mantinham o que já estava escrito no projeto e resguardavam o direito do cidadão; que a proposta era evitar a emissão desenfreada de multas; que os vereadores estavam para defender a população e não o bolso da administração; que estranhava o veto à publicação em outros jornais, além do Jornal Oficial de Mogi Mirim, porque Mogi Mirim já era famosa, atualmente, pela vasta propaganda que fazia a respeito dos atos oficiais do governo, com placas, e em tabloides; que o setor de comunicação da prefeitura era especialista em publicidade, haja vista a página crítica, na rede social Facebook, intitulada “Merchancity”, fazendo charge do assunto, que ambas as emendas eram importantes para o cidadão e que, se um veto parcial ao projeto subisse à Câmara, barrando suas emendas, aprovadas pela Casa, a vereadora rogava-lhe a derrubada. O próximo orador foi a Vereadora Daniela Dalben Mota que, desde logo, posicionou-se contrariamente ao pedido da sua antecessora, dizendo que se o veto chegasse à Câmara, ele seria acolhido por ela. Explicou que tinha votado a favor das emendas, mas que fora um erro; que a emenda somente seria propícia, se a cidade estivesse vivendo num momento normal, o que não era o caso, pois ela enfrentava uma epidemia; que ela, oradora, falava de pandemia; que não era possível aguardar notificações, entregas de Cartas Registradas, publicações em jornais, pois o tempo que tais expedientes tomariam, faria com que os óbitos se elevassem em número; que não era desta forma que a Câmara iria resguardar o cidadão, mas sim, adentrando nas casas e acabando com os criadouros; que ela também era profissional da saúde e há muito tempo, sabedora dos problemas que a administração enfrentava no tocante aos imóveis fechados e à ausência da população; que a publicação oficial se dava uma vez na semana; que não era possível aguardar tal tempo, porque pessoas estavam morrendo; que o momento era de mais pulso, de um agir rigoroso, que todos eram culpados pela proliferação da doença e a população mais ainda, pois era irresponsável, descartava tudo, lixo, copos, tampinhas, entulho, na rua, em terrenos baldios, sem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

consciência alguma, ou qualquer sustentabilidade, que não havia tempo para conscientizar a população da noite para o dia e que, os hospitais não tinham mais vagas, os pacientes estavam pelos corredores e a saúde não podia aguardar. “Não é culpa desta administração, não é culpa da administração passada, é a cultura do povo brasileiro! Vejam se há Dengue no Japão? Precisaríamos ter uma gota de sangue japonês, para termos injetada qualidade, e não vai ser da noite para o dia que vamos conseguir, e quero dizer que eu acatarei o veto se ele subir, porque o momento é emergencial”, falou e encerrou. Como o próximo orador, Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, desistisse da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, a Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, que também versou sobre as emendas da vereadora Dayane Amaro, aprovadas pela Casa, na sessão passada. “Deveríamos ter conversado antes, e, realmente, o pessoal da saúde ficou preocupado com a aprovação das emendas e pediu que eu discutisse com os pares, a fim de que reconhecêssemos nossa falha, que não foi proposital, mas no sentido de que ninguém fosse multado sem ter consciência de seu erro; a Secretaria da Saúde não tem tempo, o que menos se tem é tempo, e quer agir rápido, para não tornar a situação pior do que está; a aprovação das emendas foi uma falha de todos, cabe-nos repensar, não naquele que vai receber a multa, mas no controle da Dengue”, discorreu. Depois, falou acerca do Requerimento nº 86/2015, de sua autoria, requerendo do prefeito, que relatasse sobre a veracidade da informação de que as assistentes sociais, lotadas nas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, seriam disponibilizadas à Secretaria de Assistência Social. Se verídica a informação, a vereadora discordava da decisão, porque traria prejuízos à população, já que não haveria condições de atendimento e acompanhamento de todos os casos, tais como, por exemplo, problemas de violência doméstica e evasão escolar. “Não é possível acompanhar os casos todos; temos que pensar, não podemos retroagir o serviço; há somente um motorista, para todas as assistentes sociais da Secretaria de Assistência Social, e não creio que os



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

departamentos outros cedam recursos para a Assistência, portanto, na minha avaliação, haverá prejuízo sim, o problema da saúde é urgente e não pode ficar para amanhã, e nós vamos lutar pela formação dos nossos cidadãos e o meu requerimento é neste sentido”, aclarou e concluiu. O próximo orador foi o Vereador Jorge Setoguchi, que falou a respeito das suas indicações, especialmente, manutenção e limpeza na praça Dr. França Camargo, no Jardim Primavera, e limpeza na Praça Ibrantina Cardona, no Jardim Santa Helena, além de ter requerido operação de recapeamento na Rua João Mantovani, no Bairro Santa Cruz. Por fim, mencionou o requerimento, também assinado pelo Vereador Cinoê Duzo, para que as Unidades Básicas de Saúde – UBSs permanecessem abertas nos finais de semana, em caráter emergencial, objetivando o combate à Dengue. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele também falou acerca da Dengue, disse que a saúde pública, em Mogi Mirim, estava precária e que, há anos vinha denunciando locais de despejo ilegal de entulhos e lixo em Mogi Mirim, tais como, por exemplo, a Avenida Antônio Carlos de Oliveira. “Há quinze dias foi despejado um lote de caixas de leite e de suco vazias na Avenida Antônio Carlos de Oliveira, eu denunciei, passaram-se alguns dias, mais e mais caixas foram descartadas, portanto, eu peço à prefeitura que investigue quem está descartando as embalagens vazias naquele local, e ainda, já denunciei e pedi providências para a água parada, que é verde, sob a ponte de acesso à cidade de Mogi Mirim, na Rodovia Nagib Chaib, outro caso sério”, explicou. Lembrou as proposituras que apresentou, tais como, solicitações de manutenção na ponte de madeira que dá acesso às Ruas 40 e 42, do Parque das Laranjeiras, bem como também registrou solicitações para manutenção do telhado do Ginásio da Vila Dias, melhorias na escola municipal Nelson Neves e, para concluir, rogou por uma definição da quilometragem permitida na Rua do Tucura, se cinquenta quilômetros por hora, ou se sessenta quilômetros por hora. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Luiz Antônio Guarnieri que,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

primeiramente, falou sobre o Requerimento nº 83/2015, de sua autoria, solicitando ao prefeito que informasse o porquê da demora na finalização da reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Santa Cruz, haja vista que, enquanto a obra não se concluía, a administração pagava quatro mil reais/mês pelo aluguel de um imóvel, onde estava instalada, temporariamente, a UBS. Depois, falou sobre o Projeto de Lei nº 25/2015, dispondo sobre incorporação ao perímetro urbano, do Município de Mogi Mirim, de área de terreno de propriedade de J. B. Assessoria Empresarial e Participações Ltda., pertencente o senhor Jorge Barbosa e outro, situada na Rodovia André Franco Montoro. O vereador destacou que a aprovação do projeto seria de suma importância para o município, haja vista a criação de novos empregos, de renda e para a perpetuação da empresa no território municipal. O vereador do PT também falou sobre as manifestações contra o Governo da Presidente Dilma Rousseff, ocorridas ontem, em todo o Brasil, afirmando que era muito importante que o povo soubesse fazer manifestações, pedindo por políticos melhores, procurando justiça para todos os políticos corruptos, em todos os níveis, exigindo, por exemplo, a educação plena e não a aprovação descabida de alunos incapacitados. Disse que algo deveria ser feito com urgência, pois os jovens ingressavam na faculdade, sem saberem a matemática simples. Falando mais precisamente de Mogi Mirim, registrou que, diante do avanço do parque empresarial, era preciso ter estudantes que fossem aptos, redigissem pelo menos uma redação durante a entrevista de emprego e, nesse sentido, frisou que era necessário exigir mais da Secretária Municipal de Educação, Márcia Róttoli Masotti, porque, se existia um segmento no orçamento municipal, que detinha dinheiro, este era o da educação, com vinte e cinco por cento do todo orçamentário. Salientou a necessidade de mudança, em todos os níveis, como, por exemplo, na indicação de membros para Tribunal de Contas - TC e Supremo Tribunal Federal - STF, pessoas que votavam conforme os interesses políticos e financeiros, e também falou da realidade local, fazendo menção à relação de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

alugueis que a prefeitura pagava, para manter alguns de seus departamentos. “Trazendo esses fatos para a realidade de Mogi Mirim, não é muito diferente, porque recebi a relação de alugueis da prefeitura, algo em torno de cem mil reais/mês, e a administração ainda quer vender terrenos de qualidade, e a Câmara quer alugar um prédio, ao custo de vinte e três mil reais/mês, o que é um absurdo, uma vergonha, algo precisa ser feito! O que vamos deixar para nossos filhos? Eu prefiro andar de cabeça erguida e olhar as pessoas nos olhos, porque cumpro minha obrigação, e peço a todos, que façam o mesmo”, pontuou e concluiu. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo que, de início, citou que as manifestações, ocorridas no domingo, dia 15, em todo o Brasil, haviam sido sinônimo de tolerância zero para corrupção, porque ninguém mais aguentava as falcatruas. Prosseguindo, também comentou o requerimento que apresentou, solicitando a abertura das UBSs, nos finais de semana, agradecendo a todos a aprovação e afirmando que o ato auxiliaria a Santa Casa, que estava um caos, com “gente saindo pelo ladrão”, aclarando ainda, que a abertura das UBSs era uma forma de colaborar com a saúde dos munícipes, que poderiam ser melhor atendidos, em seus bairros. “É momento de darmos as mãos e procurarmos soluções; eu conversei com o Secretário de Saúde e lhe disse que o PSD está para ajudar; eu peço à população que faça sua parte, que a prefeitura faça a parte que lhe cabe e quiçá, poderemos reduzir os casos de Dengue, cujo ápice está previsto para abril e maio”, registrou e finalizou. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador João Antônio Pires Gonçalves. Este narrou que estivera no programa do radialista Gebê, que o jornalista havia sugerido, ao vivo, que ele, orador, reivindicasse junto ao Secretário de Saúde a abertura das UBSs durante os finais de semana, pedido este, que foi encaminhado ao Secretário Gérson Rossi, na quarta-



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

feira, durante a reunião da Secretaria da Saúde, realizada na Câmara, e que, não desejava atritos com o Vereador Cinoê Duzo, mas apenas esclarecer que o mesmo pedido, transcrito no requerimento dos vereadores do PSD, tinha sido feito por ele, orador, numa reunião que agrupara apenas sete edis. “O vereador cobra muito o secretário, houve a reunião e o vereador não veio à reunião e, tampouco, a população compareceu, a mais interessada; não tinha nenhum munícipe presente na reunião e eu concordo com as palavras da Vereadora Luzia, que fala dos entulhos, que se acumulam, onde já há entulho, ou lixo, distúrbio causado pela própria população, portanto, a população tem que se ajudar, a si, ao seu vizinho e à sua família, e eu exorto a população, para que cuide de seus quintais”, disse e finalizou. Novamente na direção dos trabalhos, o Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, facultou o uso da palavra ao Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, que também abordou questões de saúde pública, afirmando que a situação do descarte de lixo na rua era, realmente, uma questão cultural latino-americana e africana, povos que jogavam lixo na rua. “Entulho não é privilégio de uma rua, mas de todas; as pessoas creem que não vão contrair a doença, que não vai acontecer nada e jogam lixo na rua”, completou. Com relação à emenda da Vereadora Dayane Amaro, questão da notificação prévia para multas, o vereador admitiu que havia cometido um erro ao aprovar a ideia. “Sei que a lei da notificação é federal, mas muitos que tiveram Dengue, sabem da sensação horrível e não há remédio, basta ao doente amoitar e torcer para não doer muito, pois é terrível, portanto, Vereadora Dayane, eu entendo a importância da notificação, mas, no caso da epidemia que nos assola, penso que temos que acelerar o trâmite, porque a larva se forma em cinco dias, ataca e transforma pessoas sadias em dengosas, e, assim sendo, o prefeito que estabeleça e declare emergência, e dê mais autoridade ao pessoal da saúde, funcionários que estão trabalhando e muito, fazem o que podem; eu fui muito bem atendido na Santa Casa, todos estão dizendo o mesmo, dentro das possibilidades e, assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

temos que nos unir e fazer o impossível para amenizar a questão da Dengue, lembrando que o auge vai ser no mês de abril, ou maio e a doença é reincidente, logo, temos que trabalhar e dar condições para o pessoal da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, para que efetuem o seu trabalho”, explanou e concluiu. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, observou que os Correios estavam demorando muito tempo para a entrega de correspondências, com Aviso de Recebimento – AR, e que, se as notificações forem enviadas pelos Correios, demorariam muito para chegar aos seus destinatários. “Com a dificuldade de entrega da correspondência vai ser difícil e sabemos que se trata de lei federal, mas é caso emergencial, todos nós erramos em aprovar as emendas, o prefeito vai vetá-las e vamos acatar o veto”, frisou. Como o próximo orador, Vereador Benedito José do Couto, desistisse da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que comentou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 26/2015, que pedia autorização legislativa para implantação de loteamento, com lotes de duzentos metros quadrados, com pedido de adiamento já protocolado junto à Mesa Diretiva dos trabalhos. “Alguns vereadores querem adiar o projeto e eu respeito tal posição, mas não concordo, porque um terreno, em Mogi Mirim, hoje, está sendo comercializado num valor elevado e um terreno menor, de duzentos metros quadrados, poderá até custar menos, algo em torno de sessenta mil reais, e a população de menor renda poderá adquirir seu terreno, para construir sua casa, e, além disso, o loteamento vai gerar empregos na construção civil e outros; alguns vereadores acham que para Mogi Mirim isto não serve, não querem que Mogi Mirim cresça, mas existe o déficit habitacional e as cidades ao redor estão crescendo, portanto, sou a favor desse loteamento, porque dará condições de moradia aos menos abastados, vai gerar empregos e eu ainda pergunto, por que adiar, se tiveram quatro meses para estudar o projeto? Vocês foram eleitos para votar pelo interesse do povo, ou não? É duro, muita hipocrisia”, frisou e encerrou participação. O próximo orador



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

foi o Vereador Laércio Rocha Pires, que concordou com o discurso proferido pelos Vereadores Daniela, Luzia e Osvaldo, colocando também ele, que tinha errado na votação das emendas da Vereadora Dayane Amaro Costa. Explicou que o Secretário de Saúde dependia do projeto, para dar sequência ao trabalho de combate à Dengue. “Acompanho o mutirão todos os sábados e existem pessoas que são contra o mutirão, não deixam as agentes entrarem em suas casas, algo difícil, e a lei veio para sanar este problema e digo ainda, que se todos fizessem um mutirão de limpeza em suas casas e bairros, não teríamos a doença”, explicou. Depois criticou o vereador que “falava mentiras em tribuna”. “É difícil conviver com a pessoa que diz mentiras, diz que aprovamos multas para o povo, mas, na verdade, são multas para os que não limpam seus terrenos, ou que mantêm terrenos baldios, e lembro que a Dengue mata, parece-me já são seis casos de óbito; aquele que está trabalhando, em prol da comunidade, incomoda o vereador, porque estamos vendo um bom resultado com o mutirão, mas é só chegar aqui, um projeto para defender o cidadão e a ‘casa cai’; o secretário está correndo para ajudar e outros correm para complicar, mas tudo bem, porque a população está acompanhando o trabalho de quem faz”, aclarou. Para concluir, ratificou as palavras do Vereador Waldemar Marcurio, relativas ao adiamento do Projeto de Lei Complementar nº 26/2015, posicionando-se contrário e dizendo que “os bacanas” não desejavam o loteamento, porque a cidade se tornaria uma favela, mas, na verdade, não desejavam que a cidade caminhasse, pois, para esses, a cidade tinha que ficar estacionada no tempo. A próxima oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que falou sobre as emendas da Vereadora Dayane Amaro, sob risco de veto do Executivo. Disse reconhecer o esforço da nobre edil, a qual desejava ajustar e aperfeiçoar a lei, mas declarava, publicamente, o erro de não ter se debruçado, em estudos, sobre as emendas da colega. “Nós entendemos que a proposta era velocidade, que precisávamos dar velocidade às ações das Agentes de Saúde neste momento, em que o município se



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

declara quase em estado de emergência, então, reduzimos o tempo entre a notificação e a multa, para três dias, e demos ao prefeito um instrumento e as multas dependem em intensidade; eu votei favorável à sua emenda, mas levantando os dados, percebi que o edital de notificação é enviado para cidadãos que não são encontrados, logo, os vereadores Ary e Daniela foram os primeiros a manifestar o erro e tudo o que as agentes nos pediram foi velocidade, objetivando que o munícipe limpe o seu terreno, em três dias, e só a partir daí, ele é multado, então, eu peço à vereadora, que reavalie sua posição”, aclarou e finalizou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h53, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a maioria dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 15, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Poder Executivo a alienar, por doação, lotes de terrenos de propriedade do Município de Mogi Mirim, à empresa ELIAS SILVA TERRA – EPP e dando outras providências”. Parecer, em separado, das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 15/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. Projeto de Lei nº 23, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre autorização para outorga de escritura de área, objeto de doação à empresa LAJEART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA”. Parecer, em separado, das



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Comissões de Justiça e Redação e de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 23/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 3. Projeto de Lei nº 25, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre incorporação ao perímetro urbano do Município de Mogi Mirim, de área de terreno de propriedade de J. B. ASSESSORIA EMPESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 25/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 4. Projeto de Lei nº 131, de 2014, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre a instalação de equipamento bloqueador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água após o hidrômetro”; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Segundo (2º) Turno, o Projeto de Lei nº 131/2014, do Vereador Luís Roberto Tavares); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 5. Projeto de Lei nº 112, de 2014, de autoria do Vereador Manoel Eduardo P. da Cruz Palomino, “dispondo sobre a obrigatoriedade de fornecimento de colete à prova de balas aos Guardas Civis Municipais no Município de Mogi Mirim e dando outras providências”; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Segundo (2º) Turno, o Projeto de Lei nº 112/2014, do Vereador Manoel E. P. C. Palomino); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 6. Projeto de Lei nº 117, de 2014, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, “instituinto no calendário oficial do Município de Mogi Mirim o Desfile Cívico no Distrito de Martim Francisco”. Parecer da Comissão de Justiça e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Redação; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 117/2014, do Vereador Marcos B. A. de Godoy); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno); 7. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 139, de 2014, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre o fornecimento de alimentação diferenciada em escolas municipais e creches do Município de Mogi Mirim, aos alunos matriculados, portadores de diabetes, hipertensão, anemias ou obesidade e dando outras providências”. (Em caso de rejeição do parecer desfavorável, o Projeto de Lei nº 139/2014 será endereçado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para manifestação, nos termos do Artigo 55, § 4º do Regimento Interno). Para discutir a matéria, fez uso da palavra o autor, Vereador Luís Roberto Tavares, que defendeu o projeto e pediu a rejeição do parecer desfavorável, explanando que a alimentação diferenciada iria beneficiar crianças com diabetes, hipertensão e outros problemas e que, a lei não acarretaria gastos, porque a Secretaria de Educação tinha verbas próprias, direcionadas à alimentação. Para concluir, afirmou que a criança, para conquistar o benefício, apresentaria o atestado médico, a fim de que os nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação adequassem o cardápio. Fez uso da palavra o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Ary Augusto Reis de Macedo, salientando que o parecer fora desfavorável, haja vista lei federal existente, de nº 11.947/2009, que dispunha sobre o atendimento da alimentação escolar, e da lei federal nº 12.982/2014, que havia introduzido a alimentação individualizada, em virtude do estado, ou condição de saúde da criança. Aclarou que tais leis já eram cumpridas no município, pela empresa fornecedora da merenda, e que, a saúde era direito de todo cidadão, bastando, no caso específico em discussão, uma liminar, para que o município fosse obrigado a fornecer alimento diferenciado. “Não vejo razão para aprovar uma lei neste sentido”, frisou o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

edil e concluiu seus comentários. O próximo a discutir foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que concordou, em partes, com o Vereador Ary Macedo, mas comparou a proposta às vagas em creches, as quais também eram asseguradas por lei federal, mas só eram conseguidas através de liminares judiciais, algo complexo. “Sou favorável ao projeto, é uma forma de exigir o direito do cidadão e nós fomos eleitos para defender o interesse da população”, pontuou. Também discorreu sobre a matéria a Vereadora Dayane Amaro Costa, que comentou ter avaliado o projeto e proposto duas emendas, caso a votação vingasse. Explicou que o projeto estava baseado na lei federal existente, mas que ela não observava qualquer problema em reforçar o assunto, através de lei municipal, objetivando o pleno cumprimento do estabelecido. O Vereador Laércio Rocha Pires foi o próximo orador a discorrer sobre o parecer desfavorável. Disse que iria acompanhar o parecer da CJR, porque acreditava que a lei já fosse cumprida na cidade e porque o Dr. Ary Macedo era profundo conhecedor das normas da saúde. Declarou seu voto, acatando o parecer desfavorável e se posicionou contra o projeto. “Eu louvo o trabalho do Dr. Ary, na CJR, porque ele efetua pesquisas e emite um parecer consciente”, frisou; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara acatou, por nove (09) votos favoráveis a seis (06) votos contrários, Primeiro (1º) Turno, o Parecer Desfavorável da CJR ao Projeto de Lei nº 139/2014, do Vereador Luís Roberto Tavares); (arquive-se o processado); 8. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 140, de 2014, de autoria do Vereador Marcos Bento A. de Godoy, “dispondo sobre a obrigatoriedade de constar em receituário médico, tarja incentivando denúncias de violência contra mulheres, crianças e adolescentes”. (Em caso de rejeição do parecer desfavorável, o Projeto de Lei nº 140/2015 será endereçado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para manifestação, nos termos do Artigo 55, § 4º do Regimento Interno). Fez uso da palavra o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Ary Augusto Reis de Macedo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Este, sendo médico, explicou que o receituário era um instrumento usado para a prescrição médica; que existia uma padronização para os receituários, estabelecida pelo Conselho Federal de Medicina, objetivando evitar merchandising, que qualquer manifestação, no receituário, necessitava da aprovação Conselho Federal de Medicina e que, tecnicamente, o parecer era desfavorável, mas que ele, orador, particularmente, não era contra a proposta, mas sua posição, como presidente da CJR, devia ser técnica, razão pela qual emitira o parecer desfavorável; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara acatou, por onze (11) votos favoráveis a quatro (04) votos contrários, Primeiro (1º) Turno, o Parecer Desfavorável da CJR ao Projeto de Lei nº 140/2014, do Vereador Marcos B. A. de Godoy); (arquite-se o processado); **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 9. Projeto de Lei complementar nº 26, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a implantação de loteamentos fechados no Município de Mogi Mirim e dando outras providências”. Com emenda aditiva da Vereadora Maria Helena S. de Barros e outros. Parecer, em separado, das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Antes, todavia, de submeter a matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 90/2015, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, solicitando, “conforme o que reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, § 5º, II e 169 do Regimento Interno, o Adiamento, por sete (07) dias, da discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 26/2014, constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por nove (09) votos favoráveis a seis (06) votos contrários, o Requerimento de Adiamento nº 90/2015); (aguardem-se sete (07) dias e insira-se o Projeto de Lei Complementar nº 26/2015 na “Ordem do Dia” da próxima Sessão). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

trabalhos reservada à "EXPLICAÇÃO PESSOAL", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). O primeiro orador foi o Vereador Cinoê Duzo, que solicitou ao Vereador Dr. Ary Macedo, para que, durante seu tempo, no uso da palavra na tribuna, palestras sobre a Dengue, objetivando o esclarecimento pleno da população, num ato de utilidade pública. Depois ocupou a tribuna a Vereadora Dayane Amaro Costa, retornando ao assunto de suas duas emendas. “O que me preocupou foi a forma como a Vereadora Daniela colocou, parecendo até que eu não estou preocupada com a questão da Dengue, porque estou; o que me preocupou foi a legalidade do projeto e eu entendo os posicionamentos, como o do Vereador Osvaldo, mas estamos como vereadores e não deputados e, como vereadores, temos que seguir a Constituição Federal; eu proponho, então, que o aviso de notificação fique ausente da lei, mas somente no período da epidemia, para que não se torne uma fábrica de multas, no futuro, porque se o cidadão for à justiça, sem o aviso, vai ganhar a causa contra o município e esta também foi a minha preocupação, e, com relação ao jornal, que diferença vai fazer publicar em outro órgão da imprensa local?”, perguntou. “Discordei da vereadora, no momento que disse que o povo brasileiro precisava de uma gota de sangue japonês, porque o que o povo brasileiro precisa é se desenvolver, alcançar um patamar outro e, para isso, precisam de bons políticos”, registrou e encerrou participação. Como o próximo inscrito, Vereador Marcos B. A. de Godoy, desistisse da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Jorge Setoguchi, que parabenizou o Vereador Manoel E. P. C. Palomino, a escritora Rosana Bronzatto Avezedo e toda a corporação da Guarda Civil Municipal, pelo lançamento da 2ª edição do livro História de Uma Corporação e pelo lançamento do Hino da Guarda Civil Municipal, evento realizado no dia 12, quinta-feira, com lugar no Centro Cultural de Mogi Mirim. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. Este procedeu uma série de agradecimentos. Primeiramente, a todos os vereadores e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

munícipes, pessoas que de alguma forma colaboravam com as entidades assistenciais de Mogi Mirim, rogando a Deus que os abençoasse. Depois, agradeceu à Presidência da Câmara e sua assessoria, pela extensão do convite para a inauguração do Itaú Data Center, um dos maiores centros tecnológicos do mundo, com capacidade para suportar a expansão das operações do banco nas próximas décadas, núcleo tão importante para o desenvolvimento de Mogi Mirim. Por fim, agradeceu a todas as pessoas amigas e às pessoas religiosas que, na data, tinham se recordado do segundo mês de falecimento de sua mãe, Dona Luzia. “Deus abençoe a todos”, finalizou. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares que, desde logo, agradeceu os votos contrários ao parecer desfavorável ao seu projeto, mesmo vendo sua matéria arquivada. Reafirmou que não havia distinção na merenda; que ela era igual para todos os alunos; que não existia cumprimento nem respeito à lei federal, citada pelo Vereador Dr. Ary Macedo, haja vista que todos - obesos, hipertensos etc., serviam-se do mesmo tipo de cardápio e refeição. “A tendência é a piora da criança e quem perde é a população, portanto, eu vou fazer um requerimento, para perguntar à prefeitura, à Secretaria de Educação, quantas crianças recebem alimentação diferenciada, mas é certo que nenhuma”, sublinhou. Depois, para concluir, destacou as proposituras que apresentou, solicitações para melhorias na infraestrutura da Rua São Salvador, na Vila Dias; à Ferrovia Centro-Atlântica, para que realizasse limpeza das margens da linha férrea, compreendida no perímetro urbano de Mogi Mirim, e ainda, manutenção na ponte de acesso às Ruas 40 e 42, do Parque das Laranjeiras. Como o próximo inscrito, Vereador Luiz Guarnieri, desistisse da palavra, fez uso desta o Vereador Osvaldo Quaglio, que justificou seu voto, acatando o parecer desfavorável ao Projeto de Lei nº 139/2014, crendo desnecessária uma lei municipal, diante da existência da Lei federal, que era magna e complexa, e criticando a variedade de leis municipais inócuas, que “ligavam nada a lugar algum”. Enalteceu o trabalho da Comissão de Justiça e censurou as leis



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

oportunistas, ironizando que, se a criança era bonita, todos se apresentavam como pai, mas se a criança fosse feia, todos exigiam a prova de DNA. “Eu acho que a posição do vereador autor é a de cobrar o Poder Executivo, para que seja cumprida a lei federal, porque, se não acatarmos o parecer das comissões, pergunto-lhes: para que existem as comissões? Para que mais uma lei, igual a uma que já existe? Para termos leis e leis? São poucas as que são cumpridas, portanto, a intenção pode ter sido boa, mas não tem cabimento aprovar leis que já existem e também, devemos reconhecer o erro, como reconhecemos hoje, relativamente as emendas que serão vetadas, de autoria da vereadora Dayane”, aclarou e finalizou. A próxima oradora a fazer uso da palavra em “Explicação Pessoal” foi a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que desejou adiantar-se à fala do Vereador Dr. Ary Macedo, sobre Dengue, versando sobre os criadouros. “Os criadouros estão sendo investigado pela Vigilância Epidemiológica, muitos cidadãos se preocupam com as casas que têm piscinas e que estão fechadas, mas digo que a água clorada mata as larvas e não foram encontradas larvas em piscinas, mas no interior das residências e, principalmente, nas casas de pessoas que trabalham com reciclados, latinhas, caixas de leite etc.; há o trabalho dos Agentes de Saúde, na tentativa de educar e fiscalizar”, explanou. Voltando-se ao Vereador Osvaldo, disse que a cidade era rica em leis, mas quanto à ação, pecava e muito e falou sobre a alimentação e o cardápio da merenda escolar, objeto da proposta do Vereador Luís Roberto Tavares. “Não seguimos nossas próprias leis, há necessidade de trabalharmos alguns problemas que estão em progressão, como a obesidade infantil, e penso que, em algumas escolas, não seja seguido um cardápio para obesos, mas é fácil de entender, porque são poucas merendeiras e nutricionistas, que têm que se orientar em cima daquilo que o médico passa, portanto, é fácil notar que, com os poucos recursos, é difícil cumprir a lei; tudo o que for possível fazer para alertar, é valido, a lei não estava criando despesas aos cofres públicos e foi com este pensamento que votei contra o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

desfavorável”, destacou e concluiu. Como o próximo inscrito, Vereador Benedito José do Couto, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Waldemar Marcurio Filho. Ele também defendeu o projeto arquivado. “Leis municipais não podem se sobrepor à lei federal, mas, no tocante ao projeto do Vereador Luís Roberto, sabemos que muitas leis federais não são cumpridas e, se a lei federal não é cumprida, o que fazer? Vou assinar o requerimento com o vereador, porque é fato que não há diferenciação na merenda, em Mogi Mirim, e eu respeito o parecer da CJR, mas discordo”, aclarou. Depois criticou o adiamento do Projeto de Lei Complementar nº 26/2015. “Este projeto está aqui há quatro meses, deveríamos tê-lo votado, em fevereiro, e me espanta vereadores falarem que vão estudar o projeto. Ora! Não o estudaram em quatro meses! Convenhamos, estão legislando para quem? Interesse próprio? Empresários? Para a população parece que não! Estudar projeto é dever do vereador, aceitaria qualquer desculpa, mas não esta, porque tiveram quatro meses para fazer isso. Estude no começo, faça a sua responsabilidade e não deixe que o munícipe pague por isso”, afirmou e concluiu. Como o próximo orador, Vereador Laércio Rocha Pires, desistisse da palavra, ocupou a tribuna a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que desejou cumprimentar o Brasil, porque seu povo tinha ido às ruas, nas manifestações históricas de 15 de março de 2015. “Eu também fui, tanto aqui, bem como em Mogi Guaçu, na manhã e na tarde de domingo, e fiquei emocionada ao ver a Avenida Paulista, na televisão, tomada por mais de um milhão de pessoas, porque ninguém aguenta mais a corrupção no país, logo, eu quero cumprimentar o povo brasileiro, que saiu do virtual e foi às ruas”, destacou. Depois congratulou-se com a inauguração do Data Center Itaú/Unibanco. “Desejo cumprimentar as famílias Setúbal e Moreira Salles e o Itaú/Unibanco, pela inauguração do Data Center Itaú/Unibanco, e digo que Mogi Mirim teve sorte, porque as circunstâncias nos trouxeram o Data Center e, hoje, temos um belo distrito industrial, nas antigas terras de Jussara Vieira”, rejubilou a Vereadora. Prosseguindo, falou de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

um movimento para tentar impedir a privatização do SAAE de Mogi Mirim. “Há um movimento criado, falo em nome de vários partidos, PSDB, PT, PSD, PSB e PV, e este grupo está colocando para a cidade, a possibilidade de conseguir cinco mil assinaturas, um plebiscito, um referendo, para ouvir a população, se devemos concessionar, privatizar, ou vender o Serviço de Águas? Será que precisamos de parceiros? A manifestação da população está sendo enorme, portanto, é a possibilidade de ouvirmos a população, saber de que forma ela vê esta transformação do SAAE; proponho ouvir a população, saber o que ela pensa, se ela acha que o município precisa, ou não de parceiros, e eu quero crer que os edis farão uma análise criteriosa sobre este assunto”, encerrou. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves lembrou à vereadora do PSDB, que uma das pessoas que mais havia lutado pela instalação do Data Center tinha sido o ex-prefeito Carlos Nelson Bueno e o então chefe de gabinete Gérson Rossi, bem como todos os vereadores da Legislatura passada. “Pelo esforço que ele empreendeu, acho que Carlos Nelson Bueno deveria ter sido convidado, mas daí, disseram-me que ‘ex’, neste país, não era nada”, registrou. A Vereadora Maria Helena cumprimentou o Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, pela extensão do convite à inauguração do Data Center Itaú/Unibanco, também por não ter sido individualista, e agradeceu e elogiou seu procedimento para escolha do Conselho de Ética Parlamentar da Câmara de Mogi Mirim, dizendo que houvera grandeza de sua parte. Também relatou todo o processo de venda das terras de Jussara Vieira, cidadã mogimiriana por título, enaltecendo as virtudes da cidadã, contando todo o trâmite das negociações, as quais a proprietária efetuara, sem saber quem seriam os compradores de suas terras. “Ocorreu um esforço de várias pessoas e Carlos Nelson Bueno teve participação, mas este empreendimento se deu pela localização estratégica da área e, novamente, desejo parabenizar as famílias Setúbal e Moreira Salles, que investiram em Mogi Mirim, por vários fatores e não só pelo fator político”, finalizou. O último



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

orador, Vereador Dr. Ary Macedo, conforme lhe foi solicitado, palestrou sobre a Dengue, definindo a doença, estabelecendo que o assunto era complexo, englobava ações de prevenção e controle. Afirmou que o melhor tratamento era a prevenção; que não existia remédio contra a doença; que o fumacê era ineficaz, pois matava o mosquito e não a larva; que eficaz era eliminar o criadouro, locais de acúmulo de água; que a situação era séria, era necessária consciência, porque a Dengue matava; que cada um tinha a obrigação de cuidar de seu terreno, quintal, casa, com revisão diária em poças d'água e demais criadouros, tais como, tampas, copinhos, e disse que as pessoas doentes tinham que se hidratar, pois ficavam susceptíveis a várias situações; que os anti-inflamatórios podiam provocar doenças gástricas e favorecer a diminuição de plaquetas, as quais eram responsáveis pela coagulação do sangue, que o vírus da Dengue provocava plaquetopenia, ou seja, a queda do número de plaquetas, e que, tudo isso, expunha o indivíduo a sangramentos, hemorragias espontâneas e ao óbito, muitas vezes”, palestrou e concluiu. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal” e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h28, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM